

DECRETO LEGISLATIVO Nº 766, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Concede Título de Cidadã Araguainense a Luciana Silva Resende e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU** e o Senhor Presidente desta Casa de Leis **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Araguainense à influencie e empresária tocantinense a senhora Luciana Silva Resende por se destacar na comunidade como influencie e empresária no segmento Pet no Município de Araguaína e em todo o Estado do Tocantins.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadã Araguainense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho.

PUBLICADO NO DOCMA Nº 214, DE 05 DE MARÇO DE 2024.